

## PREFEITURA MUNICIPAL **DE PATROCÍNIO**



**ESTADO DE MINAS GERAIS** 



## PORTARIA Nº 9.143/2011

## AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1°, art. 6°, e § 3° do art. 7° da Lei Complementar nº 61 de 01.10.2009 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos -Quadros Setoriais da Administração e da Saúde e:

Considerando, o disposto no requerimento protocolado sob o nº 8.123/2011.

## **RESOLVE**

Art. 1° - Ampliar a jornada de trabalho da servidora, KAROLINE WELLEN DE CARVALHO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado, Nível XIV, Padrão 01, em 50% (cinquenta por cento) da jornada normal, com a consequente alteração salarial proporcional a jornada, durante o período de 01/08 a 31/12/2011, conforme necessidade do município e aquiescência da servidora

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 10 de agosto de 2011.

Lucas Campos de Sigueira Prefeito Municipal

> Publicada(o)-Jornal O Coccu-1.08/2011 pág.18/19. e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio de 0.5. / 09./2011 a 09. / 09./2011